“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. MARCIA NUNES – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **SRA. MARCIA NUNES** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:46:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Marcia Nunes é profissional da educação com destacada atuação na rede pública municipal de Boa Vista, onde exerce suas funções como servidora concursada desde o ano de 2013, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da educação inclusiva.

Graduada em Pedagogia, possui pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, o que reforça sua qualificação e preparo para atuar nas diversas demandas do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no campo da Educação Especial.

Ao longo de sua trajetória profissional, adquiriu ampla experiência em diferentes segmentos da educação, atuando desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. Destaca-se, ainda, por sua atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE), desenvolvendo práticas voltadas ao acompanhamento e ao suporte de estudantes com necessidades educacionais específicas.

Sua atuação é pautada na promoção da inclusão, da equidade e do acesso à educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Orienta sua prática pedagógica na valorização do potencial de cada estudante, promovendo um ambiente educacional acolhedor e comprometido com a aprendizagem.

Sua trajetória é marcada pela dedicação, sensibilidade e compromisso com a educação como instrumento de transformação social, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento educacional no município de Boa Vista.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR